



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ITAPIRANGA
DISTRITO DA SEDE
FLÁVIA MELLO-OFICIALA
CPF nº 905.030.319-68
MARCO ANTÔNIO MELLO
CPF nº 477.247.229-00

CERTIDÃO

Certifico a pedido de parte interessada, que os **ATOS CONSTITUTIVOS** bem como os **ESTATUTOS** da **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNÁPOLIS-SC**, fundada em **05 de março de 1995**, com sede na cidade de TUNÁPOLIS-Santa Catarina encontram-se registrados sob **nº208**, às folhas **nº089** do Competente Livro **A-01** do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS deste Cartório desde **22 de novembro de 1995**.

O referido é verdade e dou fé.

ITAPIRANGA(SC), 05 de março de 2.009

FLÁVIA MELLO-oficiala MARCO ANTÔNIO MELLO-
Oficial substituto.



A
Oficial do Cartório de Títulos e Documentos.
ITAPIRANGA - SC.

Como segue
Em 22/11/95
mto
Oficial

HEDI TERESINHA BIEGER, brasileira,
separada judicialmente, funcionária pública municipal, portadora
da CI-RG-SC-13/R-1.154.866, inscrita no CPF sob n. 675.107.369-
00, domiciliada e residente na cidade de Tunápolis - SC.,
Coordenadora Geral da Associação Folclórica Alemã de Tunápolis,
com sede na cidade de Tunápolis - SC., fundada em 05/março/1995,
vem respeitosamente requerer Registro dos Estatutos.---

Outrossim anexamos cópia da ata da
fundação; ata da aprovação do estatuto; e, três cópias do
estatuto de inteiro teor.

Tunápolis - SC., 21/novembro/1995

Hedi Teresinha Bieger
Hedi Teresinha Bieger

A presente fotocópia é produção autêntica
da respectiva original que foi **ARQUIVADA**
em Cartório Dou. té.

Em testemunho Flávia de Verdade
Itapiranga - SC 05 de 03 de 2009

Flávia Mello

OFICIAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PROCESSOS JUDICIAIS
FLÁVIA MELLO
Oficial

CPF 08030210-83
RUA ANTONIO NELLO
Oficial Substituto
CPF 477247229-00
Fone: 877-0115
CARTÓRIO DE ITAPIRANGA - SC

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) supraci-
assinaladas com a seta que uso:

Hedi Teresinha Bieger

Ao que dou fé.

Em testemunho Bel. Jorge Elid de Verdade.

Tunápolis, 21 de novembro de 95

Bel. Jorge Elid
Escritor de Títulos Designado

CARTÓRIO DE PAZ

Rua 25 de Julho, 60
TUNÁPOLIS - SC

ESTATUTO -AFAT

" ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNÁPOLIS "

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO -SEDE-DURAÇÃO

Registro Civil Titulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Flávia Mello
OFICIAL
CPF 122632009-04
Marco Antonio Mello
OFICIAL MAIOR
CPF 477247228-00
Comarca de Itapiranga

80

Artigo 1º- A Associação Folclórica Alemã de Tunápolis ou designada pela sigla AFAT, é uma entidade que visa promover a educação e desenvolver a Cultura, através de danças, cantos, teatro, / ou música, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeter~~min~~minado, com sua sede na avenida Cerrolargo s/n-Tunápolis.

Artigo 2º-A AFAT foi fundada em 05 de março de 1995 e é órgão repre~~sent~~sentativo dos Grupos Folclóricos do Município de Tunápolis.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES

Artigo 3º-A Associação tem por finalidade única, promover a educação e desenvolver a cultura em especial sob os seguintes aspectos

- a- organizar os grupos folclóricos, de música, de teatro ou canto.
- b- Proporcionar a melhoria do convívio entre os grupos, / através da integração Municipal.
- c- Representar os grupos nos atendimentos de suas reivindic~~ações~~ações.
- d- Proporcionar aos Grupos e seus membros atividades ben~~efi~~eficientes, sociais e culturais.
- e- Manter e fomentar a Cultura dos países Europeus de re~~la~~lação migratória com o nosso povo, cultivando os cos~~tumes~~tumes daqueles povos, procurando ampliar todos os con~~hec~~hecimentos básicos de tais culturas, que muito contri~~bui~~buíram para a formação do patrimônio cultural brasilei~~ro~~ro e que devem ser postos a serviço da nossa Pátria, / no fomento de seu progresso cultural e educacional.

Parágrafo Único-A Associação procurará relações pessoais ou por escri~~to~~to com seus similares no País ou no exterior, restrin~~do~~do todavia ,o assunto daquilo que lhe diz respeito ao campo cultural.

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS

Artigo 4º-Poderão se associar a esta entidade todos os grupos de dan~~ças~~ças Alemãs do município de Tunápolis.

Parágrafo 1º-A qualidade de associad~~o~~o é adquirida mediante registro / formal e aprovada pela assembl~~éia~~éia, sempre com aprovação de 2/3 dos associados presentes.

A presente fotocópia é produção autêntica da respectiva original que foi Arquivada em Cartório

Em testemunho Flávia Mello de Verdade
Itapiranga - SC 05 de 03 de 09

Flávia Mello

REGISTRO CIVIL, TITULOS, DOCUMENTOS E
PESSOA JURÍDICA
FLAVIA MELLO
Oficial
CPF 122632009-04
M. O. CI 122632009-04
MARCO ANTÔNIO MELLO
Oficial Substituto
CPF 477247228-00
Fone: 877-0115
COMARCA DE ITAPIRANGA - SC

B.

Parágrafo 2º- O Grupo que pedir afastamento da entidade e posteriormente voltar a se associar, tem a obrigação de pagar a anuidade referente ao ano em vigor.

REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS
Pessoa Jurídica
Flávia Mello
Oficial
CPF 477247229-00
MARCOS ANTONIO MELLO
Oficial Maior
CPF 477247229-00
Itapiranga - SC

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

- ARTIGO 5º-a) Cumprir o Estatuto e respeitar as decisões tomadas pela diretoria.
- b) Zelar pelos interesses da ASSOCIAÇÃO.
- c) Comparecer quando convocado as reuniões da assembleia e da diretoria.
- d) Participar direta ou indiretamente de todas as atividades sociais ou Culturais, promovidas pela ASSOCIAÇÃO.
- e) Cada grupo terá direito a três VOTOS, nas assembleias de Associação.
- f) Cada associado deverá contribuir com uma anuidade, cujo valor será fixado em assembleia e deverá ser pago até 30 (trinta) de maio de cada ano.
- g) O Grupo que pedir afastamento da ASSOCIAÇÃO, deverá recolher o material que está sendo usado pelo grupo e que / pertence a ASSOCIAÇÃO.

SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

- ARTIGO 6º-a) Tomar parte das assembleias gerais, discutir, propor, votar e ser votado.
- b) Utilizar-se de todos os serviços mantidos pela ASSOCIAÇÃO.
- c) Participar das atividades programadas pela ASSOCIAÇÃO.
- d) Todos os integrantes dos grupos poderão participar das assembleias gerais, porem em caso de votação prevalecerá o ARTIGO 5º -letra e).

ARTIGO 7º- Serão excluídos no quadro social os associados que:

a) Deixarem de cumprir as obrigações previstas neste estatuto.

b) Danificarem o patrimônio da ASSOCIAÇÃO.

PARAGRAFO ÚNICO- Os sócios excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que tenham feito a Associação.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 8º- A assembleia geral é o órgão supremo da ASSOCIAÇÃO, constituída por 03 elementos de cada grupo associado. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes através do voto secreto, em desempate do voto de / validade será dado pelo presidente da assembleia.

A presente fotocópia é produção autêntica da respectiva original que foi em Cartório

Em testemunho de Verdade
Itapiranga - SC 05 de 03 de 09

Flávia Mello

REGISTRO CIVIL TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOA JURÍDICA
FLÁVIA MELLO
Oficial
CPF 477247229-00
MARCOS ANTONIO MELLO
Oficial Substituto
CPF 477247229-00

R.B.

PARÁGRAFO 1º- A assembleia geral reúne-se ordinariamente por convocação da diretoria ou por requisição de 1/3 dos associados.

PARÁGRAFO 2º- A convocação da assembleia geral reunir-se-á em Março de cada ano para eleger a Diretoria e o conselho fiscal, e extraordinariamente sempre que as necessidades da Associação o exigirem

PARÁGRAFO 3º- Compete privativamente a assembleia geral:

- a) Reformar o estatuto.
- b) Eleger ou substituir a qualquer tempo, membros da diretoria e do conselho fiscal.
- c) Aprovar a admissão de novos sócios.
- d) Aprovar o balanço financeiro da Associação.

DA DIRETORIA

ARTIGO 9º- A diretoria é composta de um presidente, Secretário, tesoureiro e seus respectivos vices, eleitos pela assembleia geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos com mandato de um ano, podendo ser reeleita.

ARTIGO 10º- Compete a Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e outro regulamento aprovado.
- b) Acolher reclamações dos associados.
- c) Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos.
- d) Convocar assembleia geral.
- e) Exonerar a pedido ou motivos relevantes associados do quadro social.

ARTIGO 11º- Compete ao Presidente:

- a) Representar a associação ativa e passiva em juízo ou fora dele.
- b) Administrar o patrimônio da Associação.
- c) Receber doações em nome da Associação.
- d) Examinar e assinar com o tesoureiro o balanço mensal e balanços anuais.
- e) Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos de ausência, ou impedimento, ele será substituído pelo seu vice.

ARTIGO 12º- Compete ao secretário:

Lavar as atas e cuidar das correspondências da Associação.

ARTIGO 13º- Compete ao tesoureiro:

- a) Arrecadar contribuições dos associados, donativos, e outros valores e receitas.

A presente fotocópia é produção autêntica da respectiva original que foi Arquivada em Cartório

Em testemunho de Verdade
Itapiranga - SC 05 de 03 de 09

REGISTRO CIVIL TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA

OFICIAL
OF # 305030319-63
MARCO ANTONIO NELLO
Oficial Substituto
CPF 477247228-00
Fone: 877-0115

RB

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º Cada grupo indicará um membro de seu grupo, dentre os quais será feita uma eleição e os 3 mais votados serão os efetivos e os seguintes serão suplentes.

ARTIGO 15º - Compete ao conselho fiscal:

- Fiscalizar todo movimento financeiro da ASS. quer da receita quer de despesa.
- Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados.
- Fazer relatório de qualquer movimento encaminhado ao presidente, para ser levado ao conhecimento da assembleia geral.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 16º - A eleição para membro da diretoria Darse-á por votação secreta e direta.

ARTIGO 17º - Cada representante de grupos quites com a tesouraria, poderá apresentar uma Chapa no dia da eleição para compor a Diretoria

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

ARTIGO 18º - O patrimônio é ilimitado e constituído por todos os bens e direitos que a Associação possuir a saber:

- Bens móveis e imóveis adquiridos.
- Doações, heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum bem pertencente ao patrimônio da Associação, poderá ser alienado, vendido, ipotecado ou penhorado sem expressa autorização da Associação em assembleia geral.

ARTIGO 19º - Constituem recursos financeiros da Associação:

- Auxílios financeiros obtidos de qualquer origem.
- Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos.
- Subvencões e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos.
- Rendas decorrentes da exploração de bens próprios de prestação de serviço.
- Contribuições dos associados.
- Quais quer outros recursos que lhe forem destinados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos financeiros serão mantidos em depósitos em Bancos de reconhecida idoneidade.

A presente fotocópia é produção autêntica da respectiva original que foi Arquivado em Cartório

Em testemunho de Verdade
Itapiranga - SC 05 de 03 de 09

Flávia Mello

PESSOA JURÍDICA

FLÁVIA MELLO
Oficial

CPF 132632009-34

S. MARCO ANTÔNIO MELLO

Oficial Substituto

CPF 477247220-00

Fone: 877-0115

COMARCA DE ITAPIRANGA - SC

ARTIGO 10º - A Associação não poderá ser dissolvida enquanto não houver
Três grupos associados, ativos e quites com suas obrigações sociais.

PARÁGRAFO 1º - Em caso de extinção da Associação o patrimônio, inclusive os financeiros, serão doados para entidades assistenciais, nomeados na assembléia geral de dissolução.

PARÁGRAFO 2º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela diretoria da Associação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 20º - Os casos omissos serão decididos pela diretoria e apresentados em assembléia geral.

Hedi Teresinha Bieger

REGISTRADO(a) no livro nº

A.1 a fls. 89

sob nº 208

Itapiranga

22 de novembro de 1995

Oficial

Registro Civil Titulos e Documentos

Pessoas Jurídicas

Flávia Mello

OFFICIAL

CNPJ 132623009-84

Marco Antonio Mello

OFFICIAL MAIOR

CNPJ 477247229-00

Itapiranga - SC 80

A presente fotocópia é produção autêntica da respectiva original que foi arquivada em Cartório Dou té.

Em testemunho de Verdade
Itapiranga - SC 05 de 03 de 99

Flávia Mello

Marco Antonio Mello
OFFICIAL MAIOR
CNPJ 477247229-00

Itapiranga - S. C.

REGISTRO CIVIL TITULOS, DOCUMENTOS E
PESSOA JURIDICA
FLAVIA MELLO
Oficial
CNPJ 132623009-84
MARCO ANTONIO MELLO
Oficial Substituto
CNPJ 477247229-00
Fone: 877-9115
ESCRITORIO DE ITAPIRANGA - 80

A presente fotocópia é produzida autenticamente
da respectiva original que se encontra em Cartório

Em testemunho
Dourados - SC 05 de 03 de 1995
Flavia Mello

Civil, Títulos e Documentos
CNPJ 08.556.088/0001-00
Flavia Mello
OAB 247222-1
CPF 029.817-013
Rua Faria 100
77947229-00
Capitanga

Ata n.º 01/95
Realizou-se no dia 05-03-95 (cinco de março de um mil novecentos e noventa e cinco) uma reunião entre todos os dirigentes dos grupos de danças do município de Tunápolis. Na oportunidade foi criada a Associação dos Grupos Folclóricos do Município. Foi escolhido um representante de cada grupo para fazer parte da diretoria. - E entre esses foi escolhido a primeira diretoria, ficando ela assim constituída. Presidente: Deofane Stoffel - vice: Arno Hammes; Tesoureiro: Noeli Altenhofen - vice: Gervásio Goshler; Secretária: Alice Flach - vice: Ivete Niznig; Conselho: Madalena Kauffmann, Danilo Heberli, Laide Schlickson e Neide Böhm. Foi decidido que a diretoria vai se reunir numa próxima oportunidade para a elaboração do regimento interno, a sigla e demais assuntos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrei esta ata, que após lida será devidamente assinada. Tunápolis 05-03-95

Alice Flach - secretária
Deofane Stoffel - presidente

Bieger

Ata n.º 2/95

Aos dezanove dias do mês de junho de um mil e novecentos e noventa e cinco reuniu-se a diretoria provisória da AFET de Tunápolis. Estava presente também o secretário da Educação e Cultura e Esportes de Tunápolis o Renato Paulata. Inicialmente a coordenadora Hedi Bieger apresentou o Estatuto formulado para ser estudado, em seguida foi lido, analisado cada capítulo

A presente é respectiva

cada artigo e cada parágrafo. Ficou decidido que o estatuto será também lido e analisado em cada grupo associado para ver se precisa mudar algo, e, numa próxima reunião ser aprovado. A diretoria sentiu a necessidade de maior integração dos dançarinos com as sociedades, ou seja, valorizar mais os bailes de Kerpp, incentivar mais o uso do traje típico em promoções sociais. Para tanto ficou decidido que a diretoria da AFT irá participar da reunião da AST no início do ano que vem. Não houve mais nada a tratar a Coordenadora Aedi Bieges agradeceu a presença de todos e eu registrei esta ata. Tunápolis 22-06-95. Alice Flach.

Denise Lauschner, Liria Mombach, Deofane Stoffel, L:
Uelmo Elbising, ~~gerente~~ Maria Zoz, Flávia Dethlefsen
Noeli Altenhofen, Bieges, Boando Heck, ~~Assul~~

Ata nº 3 / 95

No dia dois de setembro estavam reunidos os dirigentes dos grupos de danças para o seminário, na parte da tarde realizou-se a reunião da diretoria provisória juntamente com os dirigentes. Foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada. Em seguida a Coordenadora, Aedi, apresentou o estatuto o qual foi lido, analisado e em alguns capítulos e parágrafos foi alterado. O estatuto foi aprovado por todos os presentes. Este estatuto segue em folhas anexo. Logo após foi eleita a primeira diretoria oficial da AFT que ficou assim constituída: Presidente: Deofane Stoffel; Vice Presidente: Aino Hammes; Tesoureira: Noeli Altenhofen; Vice Tesoureira: Gervásio Wisler; Secretária: Alice Flach; Vice Secretária: Denise Lauschner; Conselho Fiscal: Danilo Heberle, Liane Staiip e Madalena Kaurmann. Suplentes: Liria Mombach, Maria Zoz e Lauri Thomas.

Presente fotocópia e produção autêntica da respectiva original que foi ARQUIVADA em Cartório, Dou. It. Em testemunho ~~Assul~~ de Verdade Itapiranga - SC 05 de 03 de 09
MARCO ANTÔNIO NELLO
Oficial Substituto
CPF 477247229-03
FONE: 877-0114

A presente

A diretoria tomou posse nesse dia, dia dois de setembro. Em seguida a Hedi repassou os assuntos que foram tratados na reunião da LIGA em Mondai: - O seminário Regional não tem lugar definido, mas é bom ir um membro por grupo ou um casal por grupo. - O festival de canto Nacional ser em Guaraciaba no dia quatro de novembro. - Quando um grupo tem promoção ser sempre pontual na hora de comparecimento. - Sempre o grupo deve levar a fita quando sai para apresentação. - Para apresentações não é permitido dançar com o público e nem plataforma. - Sempre deve-se usar o traje correto. A coordenadora agradeceu a presença de todos e eu registrei esta ata. Tunápolis, 18 de Outubro de 1995, Delice Elach secret.

~~Bigger~~
JERTI SCHNEIDER

TUNÁPOLIS
Rua 25 de Julho, 60

CARTÓRIO DE PAZ

Escritório de Paz - Defensoria

Delegado Municipal

Cartório nesta data, Doutra
aspectivo original que foi me apresentado.
presente fotocópia e produção autêntica
M. TESTEMUNHO
Tunápolis, 18 de Outubro de 1995

cada artigo e cada parágrafo. Ficou decidido que o estatuto será também lido e analisado em cada grupo associado para ver se precisa mudar algo, e, numa próxima reunião ser aprovado. A diretoria sentiu a necessidade de maior integração dos dançarinos com as sociedades, ou seja, valorizar mais os bailes de Kerpp, incentivar mais o uso do traje típico em promoções sociais. Para tanto ficou decidido que a diretoria da AFT irá participar da reunião da AST no início do ano que vem. Não houve mais nada a tratar a Coordenadora Hedi Biegger agradeceu a presença de todos e eu registrei esta ata. Tumápolis 22-06-95 Alice Flach.

Denise Lauchner, Liria Mombach, Desfane Stoffel, L. Ulmar Ebling, ~~gerenciadora~~ Maria Zoz, Flávia Deckert, Noeli Altenhofen, Binger Boardo Heck, ~~Assessoria~~ Assessoria

Ata nº 3 / 95

No dia dois de setembro estavam reunidos os dirigentes dos grupos de danças para o seminário, na parte da tarde realizou-se a reunião da diretoria provisória juntamente com os dirigentes. Foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada. Em seguida a Coordenadora, Hedi, apresentou o estatuto o qual foi lido, analisado e em alguns capítulos e parágrafos foi alterado. O estatuto foi aprovado por todos os presentes. Este estatuto segue em folhas anexo. Logo após foi eleita a primeira diretoria oficial da AFT que ficou assim constituída: Presidente: Desfane Stoffel; Vice Presidente: Arno Hammes; Tesoureira: Noeli Altenhofen; Vice Tesoureira: Gerardo Gössler; Secretária: Alice Flach; Vice Secretária: Denise Lauchner; Conselho Fiscal: Danilo Heberle, Liane Staiip e Madalena Kautmann. Suplentes: Liria Mombach, Maria Zoz e Lauri Thomas.

A presente ata foi produzida e protocolada em 03 de setembro de 1995. A presente original que foi Arquivada em Cartório.

Em testemunho de Verdade

05 de 09

Itapiranga - SC

Flávia Mello

OFICIAL MAIOR

CPF 877347228-09

Fone: 877-0115

COLEGADA DE ITAPIRANGA

A presente

Flávia